



Valide aqui este documento

**LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL**  
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
AMAMBAI – MATO GROSSO

*Maria Aparecida Maciel Müller*  
MARIA APARECIDA MACIEL MÜLLER  
OFICIAL REGISTRO

MATRICULA 4.029  
28 de junho de 1.979  
IMÓVEL: Lote 8-quartº 63: Uma fração do lote letra B, do -  
quarteirão nº 63, situado na zona urbana desta cidade, me-  
dindo 15 x 25ms. quinze metros de frente por vinte e cinco  
ditos da frente aos fundos- confrontando: ao Norte e Leste  
com fração do mesmo lote: Sul com Rua sem denominação, 15  
ms, para onde faz frente: Oeste com o lote letra C, 25ms..  
PROPRIETARIO: Antonio Rodrigues Mansano, brasileiro, casa-  
do, comerciante e residente nesta cidade.  
Registro anterior: Matrícula 1.097 R-1 1º Of. Amambai-MS.  
R-1-4.029-prot.6.027: data 28/06/79: TRANSMITENTE: Antonio  
Rodrigues Mansano e sua mulher Dª Ana de Souza Rodrigues,  
do lar, portadores do CPF 091.148.231-87; ADQUIRENTE: ROSA  
LINA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, do lar, resi-  
dente e domiciliada nesta cidade, CPF 179.010.571-49; . . .  
COMPRA E VENDA- Público de 25/06/79, lavrada no 1º Tabelio  
nato desta cidade Lº 20 fls. 41; ÁREA- Toda a fração acima  
descrita: VALOR: R\$ 15.000,00; Dou fé. *M Müller*  
Oficial do Regºstro. Custas R\$ 150.00.

R-2-4.029-prot.6.101 data 09:07:79 TRANSMITENTE: Rosalina'  
Fernandes - ADQUIRENTE: ANILTON RODRIGUES DE SOUZA, brasi-  
leiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta'  
cidade CPF Nº 156 826 929 34 COMPRA E VENDA - Público de -  
02:07:79 lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade Lº  
49 fls. 15/16 ÁREA: Toda a área acima descrita VALOR Cr\$. .  
20.000,00 Dou fé. *M Müller* OFICIAL DO REGISTRO. Custas  
dêste Cr\$200,00.

AV-3-4.029-data 11.11.85: Conforme certidão que apresentou  
expedida pela prefeitura municipal local, assinado pelo --  
chefe do departamento de obras e construção, consta que --  
foi construída no lote acima uma casa residencial em alve-  
naria medindo 130:00. Que a referida obra foi executada an-  
terior ao ano de 1.966. O referido é verdade e dou fé.....  
*Rafael Cabral da Costa* Oficial.

AV-4-4.029-prot.21.702-data 16.03.88: Proceda-se a esta -  
averbação em cumprimento ao que determina o MM Juiz de di-  
reito da comarca de sidrôndia -ms, no mandado de retifi-  
cação extraído dos autos 210-87; retificando o nome do pro-  
prietário..... continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6KS2-VUH9D-75KPW-ZSGAG>



Valide aqui  
este documento

continuação do anverso mat 4.029...

prietário constante do R-1 d/mat. pafa o correto que é : ANILTON DE SOUZA RODRIGUES MANSANO. O referido é verdade e dou fé.  
*Rafael* Of. substituto.

R-5-4029-prot. 22.678-data 06.09.88: Escritura pública de composição e confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Brasília-DF, Lº 1474 fls 110 em 30.08.88, entre as partes: De um lado - como devedora: MANSANO ARMAZENS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à av. Pedro Manvailer, 3238 - inscrita no CGC=MF sob o nº 15.508.799/0001-07, representada por seu procurador Jesus Edson Campanaro, brasileiro, casado, comerciante, RG 258.864-SEP DF e CPF 059.813.381-53. E de outro lado como credora: COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO=CFP - empresa público, vinculada ao ministério de agricultura constituida com amparo na lei 7032 de 30.09.82 e do decreto nº 87.868 de 25.11.82, sediada no SEPN quadra 514 bloco B lote - 07, inscrita no CGC=MF= sob o nº 33.506.437/0001-50, representada por seu procurador Jayme Soares de Albuquerque, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB DF sob o nº 781-A e na OAB/RJ sob o nº 8297 e no CPF/MF sob o nº 000.580.841-34, residente e domiciliado na capital federal. E na qualidade de interveniente hipotecantes Anilton de Souza Rodrigues Mansanos/mulher. Pela firma Mansano Armazens Gerais LtDa, foi dito que se confessa devedora a segunda de Cz\$ 10.472.553,14, desse total foram pagos em 04.08.88 Cz\$ 1.161.000,00 ficando o remanescente da dívida de Cz\$ 9.311.553,14, o qual a devedora se compromete a pagar a credora em moeda corrente nacional até o dia 25.03.89 acrescida de correção monetária pelo índice IGP, ou outra forma de reajuste que venham a ser adotada pelo Governo Federal, mais juros de 24% ao ano, contados a partir de 05.08.88. As condições pactuadas na escritura objeto d/registro referem-se ao processo administrativa da credora nº 6801-87 cujo acordo de composição de dívida foi autorizado previamente pelo conselho diretor. Pelos intervenientes-garantidores foi dito, que em garantia de perfeito cumprimento de todas as obrigações constantes e que foram convencionadas entre credora e devedora, oferecem o imóvel retro descrito em HIPOTECA DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros. As demais clausulas constam na escritura objeto d/registro que fica uma cópia arquivado neste cartório. Dou fé. *Rafael* Of. substituto.-

AV-6-4029-data 17.10.90: Dado baixa a hipoteca constante do R-5 d/mat. conf. autorização da firma credora. Dou fé. *Rafael* oficial substituto.-

continua na folha nº 02.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6KS2-VUJH9D-75KPW-ZSGAG>





Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS**

MATRÍCULA


4.029


FOLHA


02

CNM:157974.2.0004029-39

Amambai-MS, 20 de janeiro de 2025.

AV-7-4.029-protocolo nº 98.848-data: 20/01/2025: **CASAMENTO**: Conforme Certidão de Casamento expedida em 13/08/2024, sob a Matrícula 142158 01 55 1976 2 00001 513 0000115 41, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Amambai – MS, o proprietário: ANILTON DE SOUZA RODRIGUES MANSANO, CPF nº 156.826.929-34, é casado com ILSE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MANSANO, CPF nº 907.745.661-91, sob o regime de comunhão universal de bens, na data de 08/12/1976. Emolumentos: R\$ 30,41. Funjecc 10%: R\$ 3,04. Funadep 6%: R\$ 1,82. Funde-Pge 4%: R\$ 1,22. Feadmp 10%: R\$ 3,04. Funjecc Lei nº 1.071/1990. ISS 5%: R\$ 1,52. Selo: R\$ 2,09. Selo de Autenticidade AKT63406-683-NOR. Data: 20/01/2025. Dou fé.  Igor H. A. Oliveira – Escrev. Autorizado.

R-8-4.029-protocolo nº 98.848-data: 20/01/2025: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Cédula de Crédito Bancário nº 0010485304. **Fiduciante(s)**: Anilton de Souza Rodrigues Mansano – CPF nº 156.826.929-34 / Ilse Maria de Oliveira Rodrigues Mansano – CPF nº 907.745.661-91. **Credor**: Banco Santander (Brasil) S.A. – CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **Valor**: R\$ 89.943,72. **Vencimento em**: 17/05/2034. **Encargos**: De acordo com a cédula. **Juros**: CET: 21,60 % ao ano. **Praça de pagamento**: São Paulo-SP. **Garantias**: Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, o(s) Fiduciante(s) aliena(m) ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 650.000,00. As demais cláusulas e condições constam na cédula. Emissão: São Paulo-SP, 17/01/2025. Emolumentos: R\$ 1.588,50. Funjecc 10%: R\$ 158,86. Funadep 6%: R\$ 95,32. Funde-Pge 4%: R\$ 63,54. Feadmp 10%: R\$ 158,86. Funjecc Lei nº 1.071/1990. ISS 5%: R\$ 79,43. Selo: R\$ 26,14. Selo de Autenticidade AAB49311-582-RVD. Data: 20/01/2025. Dou fé.  Igor H. A. Oliveira – Escrev. Autorizado.

AV-9-4.029-data: 27/01/2026: **RETIFICAÇÃO**: Procedo esta averbação de ofício para constar que no R-8, onde se lê: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Cédula de Crédito Bancário nº 0010485304, leia-se: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Cédula de Crédito Bancário nº 0010491659. Dou fé.  Igor H. A. Oliveira – Escrev. Autorizado.

AV-10-4.029-protocolo nº 101.819-data: 28/01/2026: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Conforme requerimento datado de 14/04/2026, o **BANCO**

continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6KS2-VUJH9D-75KPW-ZSGAG>





Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS**

MATRÍCULA

4.029


FOLHA

02

VERSO

CNM:157974.2.0004029-39

Amambaí-MS, 22 de abril de 2026.

SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e nº 2235, em São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, por seu representante legal Servio Tulio de Barcelos, OAB-MS nº 14.354-A, consolidou a propriedade imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 650.000,00. Guia do ITBI nº 9492/2026. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 632,97; FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R\$ 63,30; FUNADEP: R\$ 37,98; FUNDE-PGE: R\$ 25,32; FE-ADMP/MS: R\$ 63,30; SELO: R\$ 27,21; ISSQN: R\$ 31,65. Selo de Autenticidade AAD65311-018-RVD. Data: 22/04/2026. Dou fe.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

O ATO ACIMA É O ULTIMO DESTA MATRICULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6KS2-VUH9D-75KPW-ZSGAG>





Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMAMBAI-MS**

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição. O Referido é verdade e dou fé.

Amambai-MS, 22 de abril de 2026.

**Assinado Digitalmente**  
Márcio Adriano S. Maciel - Escrevente



Oficial	FUNJECC (10%)	FUNADE P (6%)	FUNDE- PGE (4%)	FEADMP/ MS (10%)	VALOR SELO	Total
R\$ 41,04	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 4,10	R\$ 2,18	R\$ 57,57

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://www.tjms.jus.br>  
Selo Digital: AMC12222-994-NOR  
Protocolo: 99108

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6KS2-VUH9D-75KPW-ZSGAG>